

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, criou o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), com o intuito de regularizar o pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores, vencidas há mais de 90 dias, e registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) à data de 31 de março de 2012.

Os municípios aderentes ao PAEL são autorizados a celebrar um contrato de empréstimo com o Estado, sendo enquadrados em dois programas, consoante a sua situação financeira.

Conforme o disposto na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, o Programa I integra os municípios que “estejam abrangidos por um plano de reequilíbrio financeiro”, ou que, “a 31 de dezembro de 2011, se encontravam numa situação de desequilíbrio estrutural”.

O Programa II abrange os restantes municípios com pagamentos em atraso há mais de 90 dias a 31 de março de 2012, segundo o reportado no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais.

De acordo com indicações da DGAL, o acompanhamento e monitorização do PAEL é efetuado através de relatórios de acompanhamento anuais que os municípios devem enviar àquela direção-geral através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais.

Sabendo que o atual momento de muitos municípios é financeiramente difícil e incerto, e estando agendado para breve uma discussão na Assembleia da República sobre as regras de enquadramento do PAEL, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda pretende conhecer com maior detalhe a situação atual do programa de apoio.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Governo, através Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, a seguinte informação:

1. A listagem dos municípios que obtiveram empréstimos no âmbito do **Programa I**, os respetivos empréstimos contraídos e os montantes amortizados;
2. A listagem dos municípios que obtiveram empréstimos no âmbito do **Programa II**, os respetivos empréstimos contraídos e os montantes amortizados;
3. Que documentos de acompanhamento e monitorização foram enviados pelas autarquias através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais?

Palácio de São Bento, 5 de março de 2021

Deputado(a)s

JOSÉ MARIA CARDOSO(BE)